



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030703/2025D

INTERESSADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO INDIRETA**

OBJETO: Contratação de profissional ou empresa para Locação de veículo com condutor para transporte dos pacientes do TFD até a capital Salvador.

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 026/2025D

Com efeito, observa-se que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo nº 011703/2025D em tese foram alçadas, e diante disso decido pela RATIFICAÇÃO da presente Dispensa da Licitação nº 026/2025D nos termos do Parecer do Agente de Contratação e do Parecer do Jurídico.

Providencie-se a contratação.

Barra do Mendes – BA, 19 de fevereiro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030703/2025D

INTERESSADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO INDIRETA**

OBJETO: Contratação de profissional ou empresa para Locação de veículo com condutor para transporte dos pacientes do TFD até a capital Salvador.

EXTRATO DE RESUMO DA RATIFICAÇÃO

DISPENSA N.º 026/2025D – ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Ratifico nos termos do Art. 75 da Lei 14.133/2021, o ato de Declaração de "Dispensa de Licitação n.º 026/2025D, exarado pela Agente de Contratação e analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do município de Barra do Mendes em 17 de fevereiro de 2025, caracterizada pelo Art. 75, inciso II da citada Lei. **Objeto:** Contratação de profissional ou empresa para Locação de veículo com condutor para transporte dos pacientes do TFD até a capital Salvador.

Fornecedor: ANTONIO FRANCISCO FREITAS BARRETO - CPF: 013.574.575-61.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Barra do Mendes - BA, 19 de março de 2025 – **Manoel Gabriel dos Santos** – Prefeito Municipal.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011703/2025D
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025D

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor / prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO que assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2025D**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para Contratação de profissional ou empresa para Locação de veículo com condutor para transporte dos pacientes do TFD até a capital Salvador.

CONTRATADO: ANTONIO FRANCISCO FREITAS BARRETO - CPF: 013.574.575-61.
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias.

Valor Global para o Período: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Barra do Mendes - BA, 19 de março de 2025.

Manoel Gabriel dos Santos
Prefeito Municipal
Barra do Mendes - Bahia